



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 624

19 de junho de 2026

*Ata*

**Ata de Reunião Nº 10/2026**  
**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE E CULTURA- 2026.**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, na sala de reunião “Josué da Costa Guimarães”, reuniram-se os Vereadores Hernando Mauro Diógenes de Aquino e José Adalberto da Silva, membros da Comissão de Saúde, Esporte e Cultura com participação remota de Haroldo Barbosa.

Havendo quórum suficiente para deliberação, o Presidente da Comissão, Vereador Hernando Mauro Diógenes de Aquino, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Após as formalidades iniciais, o Presidente comunicou a inclusão da seguinte matéria na ordem do dia:

Projeto de Lei nº 33/2026 – “Declara como cidades irmãs os municípios de Boituva, Iperó, Tatuí e Capela do Alto, e dá outras providências.”

Após análise criteriosa e discussão da matéria, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 33/2026, que declara como cidades-irmãs os Municípios de Boituva, Porto Feliz, Iperó, Tatuí e Capela do Alto, com o objetivo de promover a integração regional e fortalecer vínculos institucionais, culturais, turísticos e sociais, incentivando ações conjuntas, intercâmbio de experiências e iniciativas de interesse comum entre os municípios envolvidos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se o presente extrato para os devidos fins.

Sala de Comissões, 18 de junho de 2026.

[Assinado Digitalmente]  
**Hernando Mauro Diógenes de Aquino**  
Presidente

[Assinado Digitalmente]  
**Haroldo Barbosa**  
Vice Presidente

[Assinado Digitalmente]  
**José Adalberto da Silva**  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 624

19 de junho de 2026

Portaria

### PORTARIA Nº 020/2026, DE 26/05/2026.

Constitui Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Boituva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Boituva, sendo composta pelos seguintes servidores:

- I – José Alberto Machado – Presidente;
- II – Andressa Baccili – Membro;
- III - Tomaz Edson de Oliveira Machado - Membro.

Art. 2º Caberá à comissão atuar com autonomia e propor as diretrizes de execução do concurso, em especial:

- I - acompanhar o conteúdo finalístico do certame;
- II - validar o edital;
- III - supervisionar a elaboração da prova;
- IV - fiscalizar a logística de aplicação da prova;
- V - analisar recursos pedagógicos;
- VI - zelar pela lisura técnica para fins de homologação do certame.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam e terão sua atuação pautada pelo sigilo e confidencialidade, sob pena de infração disciplinar e demais medidas legais cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 26 de maio de 2026.

[Assinado Digitalmente]  
**LUCAS MATEOS PEREIRA**  
 Presidente

[Assinado Digitalmente]  
**MARCIO APARECIDO MORO**  
 Vice-Presidente

[Assinado Digitalmente]  
**LAIS MARIANA GIANOTTI**  
 1º Secretária

[Assinado Digitalmente]  
**JAIR APARECIDO MIRANDA DE LIMA**  
 2º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 624

19 de junho de 2026

### **EXPEDIENTE**

#### **DOEL**

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Gabriely de Sousa Ramos e Tomaz Edson de Oliveira Machado

Presidente da Mesa Diretora: Lucas Mateos Pereira

E-mail: [comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: [camara@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:camara@camaraboituva.sp.gov.br)

---